



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.500
DE 06 DE MAIO DE 2005.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$
140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL
REAIS).

O SENHOR ANTONIO ROQUE BÁLSAMO,

Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.338 de 17 de novembro de 2004,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.06 – SETOR DE ÁGUA E ESGOTO

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.51.06 – Obras e Instalações.....R\$ 140.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
AOS 06 DE MAIO DE 2005.**

**Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

**Fabíola Peixoto Guelere
=Escriturária =**